



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)

MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria MEC n. 590/2009

Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de 18/12/2007

EDITAL nº 139/2012

TURMA 2013

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da UNIPLAC, para a Turma de 2013.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2013, o total de vinte e cinco (25) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação
- b) LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

1.2. Serão disponibilizadas também cinco (5) vagas para suplentes.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

2.2.2 Poderão participar do processo seletivo, ainda, candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2012, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau. Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso no Curso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula no PPGE.

2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC no endereço www.uniplac.net/sge no período de 05 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012;
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição;
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2012, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada nos endereços: www.uniplac.net e <http://coxilha-mest-uniplac.blogspot.com.br>;
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

2.3 DOCUMENTOS

- a) Anteprojeto de Pesquisa em três (3) vias, identificadas apenas pelo número do CPF, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital), tema, justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;
- b) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo cinco páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5);

- c) Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) *Curriculum Vitae* documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq);
- e) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2012 deverão apresentar documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau);
- f) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2012 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).

2.3.1 Os candidatos deverão trazer as cópias dos documentos solicitados juntamente com os documentos originais para autenticação na UNIPLAC, no horário de expediente do Setor de Pós-Graduação.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PROVA ESCRITA

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 08 de dezembro (sábado), das 9h às 12h, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, no Campus da UNIPLAC.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre tema atual da Educação (referências disponíveis neste edital, item 11). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

3.1.6 O resultado da prova será divulgado no dia 12 de dezembro de 2012.

3.1.7 A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação da UNIPLAC e também disponibilizada nos endereços eletrônicos: www.uniplac.net e <http://coxilha-mest-uniplac.blogspot.com.br>.

3.2 MEMORIAL E ANTEPROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do memorial descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional, e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do anteprojeto de pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, pertencente à linha de pesquisa de cada candidato, com enfoque no seu currículo e em seu anteprojeto.

3.3.2 As entrevistas acontecerão nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no endereço eletrônico www.uniplac.net e <http://coxilha-mest-uniplac.blogspot.com.br> e no mural do Mestrado em Educação na Secretaria da Pós-Graduação.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do anteprojeto de pesquisa, da prova escrita e após a realização da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação e no endereço eletrônico www.uniplac.net e <http://coxilha-mest-uniplac.blogspot.com.br> no dia 19 de dezembro de 2012.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC,

devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

4.4.1 Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no Setor de Pós-Graduação, de 18 a 22 de fevereiro de 2013.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Educação.

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação

6.1.1 Ementa: Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.

6.1.2 Professores Orientadores:

Dra. Ana Maria Netto Machado - <http://lattes.cnpq.br/8820677756886749>

Dra. Carmen Lucia Fornari Diez - <http://lattes.cnpq.br/8737577768980576>

Dr. Geraldo Antonio da Rosa - <http://lattes.cnpq.br/4290166533847099>

Dra. Lurdes Caron - <http://lattes.cnpq.br/1264102406546984>

Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida - <http://lattes.cnpq.br/6423120995725999>

6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

6.2.1 Ementa: processos sócio-educativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida

6.2.2 Professores Orientadores:

Dr. Geraldo Augusto Locks - <http://lattes.cnpq.br/8329018518244517>

Dra. Lucia Ceccato de Lima - <http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dra. Marina Patrício de Arruda - <http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

Dr. Mauro Grün - <http://lattes.cnpq.br/1957084169738857>

Dr. Nilson Thomé - <http://lattes.cnpq.br/3446691921918551>

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: matrícula no ato, mais 29 parcelas de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) cada, valor corrigido anualmente.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1144; e-mail: mestradoeduca@gmail.com ou nos endereços eletrônicos www.uniplac.net e <http://coxilha-mest-uniplac.blogspot.com.br>.

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 11 de março de 2013. Após esta data, os documentos serão descartados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9 CRONOGRAMA

Período de Inscrições	05/10/2012 a 30/11/2012
Homologação das inscrições	05/12/2012
Prova escrita	08/12/2012 - 9h às 12h
Resultado da prova escrita	12/12/2012
Entrevistas	14 e 15/12/2012
Resultado final	19/12/2012
Matrículas	18 a 22/02/2013

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

11 LEITURA OBRIGATÓRIA PARA PROVA ESCRITA

1 - MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005. Disponível em: http://resistir.info/meszaros/meszaros_educacao.html

2 - ARRUDA, M.P. & PORTAL, LLF. SABERES E FAZERES DOCENTES: o dilema da reforma do pensamento e da prática pedagógica do educador do século XXI Revista Percursos Florianópolis, v. 13, n. 01, p. jan/jun. 2012. Disponível em:

<http://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/viewFile/2369/2075>

3 - JACOBI, P. EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>

4 - DAGNINO, Renato. A tecnologia social e seus desafios. Disponível em: <http://www.ige.unicamp.br/site/publicacoes/138/A%20tecnologia%20social%20e%20seus%20desafios.pdf>



5 - SCHMIDT, Wilson. EDUCAÇÃO; DO CAMPO, SIM. MAS QUE CAMPO? E QUANTO CAMPO? Disponível em: <http://educampo.ufsc.br/wordpress/seminario/files/2012/01/Wilson-F-Schmidt.pdf>

6 - A educação para além do capital. - HISTEDBR – Unicamp, disponível em: www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/20/res4_20.pdf

Lages, 05 de outubro de 2012

Juliano Augusto Nascimento Leite

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação